

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM HONG KONG

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR

Antecedentes: Decreto nº 1.570, de 21 de julho de 1995, Portaria de 12 de setembro de 1995, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Despacho telegráfico no. 022 de 03.02.2006.

1. Da Vaga

O processo seletivo de que trata o presente Edital visa ao preenchimento de uma vaga de Assistente Técnico de Comércio Exterior (nível superior).

2. Dos Requisitos Gerais para a Inscrição.

- a) Comprovação de situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada, nos termos da legislação local, no caso de brasileiros ou de nacionais de terceiros países;
- b) Idade mínima de 18 anos;
- c) Atestado de bons antecedentes ou equivalente;
- d) O candidato brasileiro deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar (pessoas do sexo masculino), com as obrigações eleitorais e apresentar declaração de que não é servidor público, ativo ou inativo;
- e) Aptidão física e mental, comprovada por instituição oficial ou médico indicado pelo Consulado-Geral;
- f) Certificado de formação de nível superior com especialização para o emprego de Assistente Técnico, ou experiência

profissional comprovada nas áreas de comércio exterior ou economia internacional;

- g) Plena capacitação para elaborar pesquisa de mercado;
- h) Domínio do uso da Internet (operação de "Browsers" "FTP", transferência de arquivos, acesso remoto a fontes de informações e outras operações) ; e
- i) Domínio dos programas "Windows XP" e "Office 2003".

3. Das Funções

Assessorar o Chefe do Setor de Promoção Comercial (SECOM) do Consulado-Geral nas seguintes funções:

- prestação de informações de interesse comercial e da assistência cabível a empresários brasileiros e estrangeiros que procuram a Repartição;
- organização e atualização do banco de dados e do arquivo do SECOM;
- elaboração de respostas a consultas comerciais, preparação de informes e encontros, seminários e feiras comerciais;
- coleta e processamento de dados econômicos e comerciais sobre o Brasil, China (Hong Kong e Macau) e terceiros países; e
- outras tarefas afins determinadas pela Chefia.

4. Da Seleção

A seleção consistirá de três fases: prova escrita, entrevista e exame de sanidade física e mental.

4.1. Da Prova Escrita

A prova escrita para os candidatos ao cargo de Assistente Técnico de Comércio Exterior constará de duas questões dissertativas, uma em português e uma em inglês, cujas respostas devem limitar-se a vinte linhas cada uma (20 pontos por questão), bem como de

tradução inglês-português e versão português-inglês (30 pontos cada uma). A prova para o cargo terá questões com caráter eminentemente econômico-comercial.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 pontos.

4.2. Da Entrevista

Os candidatos aprovados na prova escrita serão chamados para a entrevista com a Comissão de Seleção. A entrevista terá por finalidade verificar se os candidatos apresentam o perfil adequados às rotinas de trabalho que deverão desempenhar no Consulado-Geral. A entrevista terá caráter eliminatório.

Na avaliação do candidato por ocasião da entrevista, serão considerados como relevantes, para fins de classificação, o domínio do cantonês, títulos acadêmicos e técnicos e experiência profissional.

Concluídas as duas primeiras fases, será fixada no Consulado-Geral lista de classificação dos candidatos aprovados. Aquele que obtiver a melhor classificação final para a vaga será convocado imediatamente para o exame de aptidão física e mental, e uma vez aprovado neste, para o estágio probatório. Os demais aprovados poderão ser chamados por ordem de classificação, na eventualidade de surgirem novas vagas para o mesmo cargo durante o período de validade do concurso.

4.3. Do Exame de Aptidão Física e Mental

O candidato selecionado para a vaga será submetido a exame de aptidão física e mental, a ser realizado em clínica médica que será oportunamente indicada pelo Consulado-Geral. O exame de

aptidão física e mental será eliminatório e a não-aprovação do candidato o inabilitará para a admissão.

5. Do Estágio Probatório

O candidato será contratado para um período inicial de três meses de estágio probatório. Ao final desse período, persistindo o interesse do Consulado-Geral na contratação definitiva, será formalizado contrato de trabalho, com base na legislação trabalhista de Hong Kong, pelo prazo de um ano, renovável sucessivamente de acordo com a vontade das partes.

6. Do Cronograma

6.1. Do Prazo Para as Inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas na sede do Consulado-Geral do Brasil (2014/2021, Sun Hung Kai Centre, 30 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong) de 13 a 17 de fevereiro de 2006, das 10:00 às 13:00h. Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos (originais e cópias):

- documento de identidade;
- passaporte;
- comprovante de escolaridade;
- curriculum vitae; e
- uma foto tamanho "passaporte", recente

Os candidatos brasileiros deverão apresentar também:

- prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); e
- declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, e de que não é servidor público aposentado.

7. Da Data das Provas Escritas e da Divulgação dos Nomes dos Aprovados

As provas escritas serão realizadas no dia 21 de fevereiro, das 10 às 13 horas, no Consulado-Geral. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identidade e caneta azul ou preta. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 23, às 10 horas, no Consulado-Geral.

7.1. Do Período de Entrevistas e Resultados Finais

Os candidatos aprovados serão chamados para a entrevista entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2006, em horário a ser informado oportunamente. Tão logo se tenha concluído o período de entrevistas, serão divulgados o resultado do processo seletivo e a classificação final.

8. Da validade

O resultado do processo seletivo terá validade de um ano a partir da data da divulgação da lista de classificação. Caso sejam abertas novas vagas ao longo deste período, serão convocados os candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

8.1. Das Condições do Emprego

O candidato selecionado para a vaga oferecida será contratado nos termos da legislação trabalhista de Hong Kong, para servir exclusivamente no Consulado-Geral do Brasil na Região Administrativa.

8.2. Dos Casos Omissos

Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelos signatários do presente Edital.

Hong Kong, 06 de fevereiro de 2006

Maria Augusta Barroso Barker
Oficial de Chancelaria

Josette Evelyn Priest
Oficial de Chancelaria

Florence Loh Fok Mei Law
Auxiliar Administrativa

Flávio Flaubert Tenório Padilha
Assistente Técnico de Comércio Exterior

Jessy Ma
Assistente Técnico de Comércio Exterior